



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 404/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS** para atuar na defesa dos interesses da Sra. Edilene Dias de Moura, nos autos do Processo nº 0002115-32.2014.8.18.0032.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 05 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí


Gisele
em 05/06/17
Gisele